



RESOLUÇÃO Nº 231 - CEPEX/2011

Aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Artes - Teatro, no quesito referente à metodologia e na carga horária de algumas disciplinas

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 040/2011 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Artes - Teatro;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Artes - Teatro:

I – na carga horária de algumas disciplinas para as turmas ingressantes a partir do 1º semestre de 2010.

II – no quesito referente à metodologia para as turmas aprovadas pelo Colegiado de Coordenação Didática, antes do início de cada período letivo, a partir do 1º semestre de 2012.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.